



PROTOCOLADO

09/04/92

*Silva*

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - C

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 463/92-PMM.....FLS... 02

- a) PMM - FG - 201.3
- b) PMM - FG - 201.2
- c) PMM - FG - 201.1

§ 2º - A remuneração dos Cargos acima referidos, é a especificada nos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários do Município de Macapá.

Art. 4º - Fica revogado o Art. 2º da Lei nº 460/92-PMM, de 20 de janeiro de 1992 e demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a contar do dia de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de março de 1992.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de março de 1992.

*[Handwritten Signature]*  
ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, EM EXERCÍCIO



DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO - CMM

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

ANEXO I À LEI Nº 463 /92 - PMM

GRUPO - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CPC.100

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	%	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
PMM-CPC-101.3	781.250,00	100	781.250,00	1.562.500,00
PMM-CPC-101.2	625.000,00	80	500.000,00	1.125.000,00
PMM-CPC-101.1	500.000,00	60	300.000,00	800.000,00
PMM-CPC-102.1	500.000,00	60	300.000,00	800.000,00

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de março de 1992.

ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, EM EXERCÍCIO



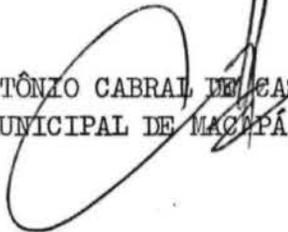
DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

ANEXO II À LEI Nº 463/92-PMM

DENOMINAÇÃO	TOTAL - CR\$
PMM - FG - 201.3	169.000,00
PMM - FG - 201.2	130.000,00
PMM - FG - 201.1	100.000,00

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de março de 1992.

  
ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, EM EXERCÍCIO